

PORTRARIA Nº 62 - 27 de Junho de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização dos serviços no CIOP'S (Centro Integral Operacional da Policia Militar).

. GUARDA  
MUNICIPAL                            MATRÍCULA

Alexandre Nilson  
Pereira                                6783

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 27 de Junho de 2018.

---

GM 1ª. Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat.3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 363 /2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 65c8ff07**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>